

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 10/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2025.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Crato, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mombaça, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO V

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome da pessoa candidata ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda modelo fornecido pela instituição:
 - 6.1.1. Declaração de Renda pessoa candidata maior de 18 anos (Modelo I deste anexo);
 - 6.1.2. Declaração de Renda responsável legal (Modelo II deste anexo).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo (Modelos I **ou** II) e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RENDA (MAIORES DE 18 ANOS)

	Eu,							,
pessoa	candidata	portadora d	lo RG r	nº				, CPF nº
			_, declard	que (ma	arcar uma	a das op	oções):	
		ade de				, cor	n renda	mensal de R\$
		ividade remui						
	Declaro ain	ida que a re	nda mens	sal <i>per</i> (<i>capita</i> de	minha	família,	composta por
	(quantidade	e) integrantes	, não ultra	apassa o	valor de	um sala	ário míni	mo.
	Estou ciento	e de que a p	restação	de infori	mação fa	lsa, apı	urada po	steriormente à
matrícul	a, ensejará	o cancelamer	ito da min	nha matrí	cula no II	FCE (art	t. 9º, Por	taria Normativa
nº 18, d	e 11 de outu	ubro de 2012)						
	Declaro, ta	mbém, estar	ciente de	que pres	star decla	ração fa	alsa é cri	me previsto no
art. 299,	do Código	Penal Brasile	ro, sujeita	ando a p	essoa de	clarante	às pena	as sem prejuízo
de outra	s sanções d	cabíveis.						
				,	, de			de 20
				Assin	atura			

MODELO II

DECLARAÇÃO DE RENDA (RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)

Eu,	,
pessoa portadora do RG nº, CPF	nº
, responsável legal pela pessoa cand	data
, portadora do	RG
nº, CPF nº	,
declaro que (marcar uma das opções):	
() exerço atividade de, com renda mensal de	⊋ R\$
·	
() não exerço atividade remunerada.	
Declaro ainda que a renda mensal per capita de minha família, composta (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo.	por
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormer matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula da pessoa candidata no IFCE (ar Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).	
Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previs	o no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem pre	uízo
de outras sanções cabíveis.	
,, de de 20_	
Assinatura da pessoa responsável legal	

Técnico(a) responsável pela análise:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo) **OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS** CAMPUS: 1. IDENTIFICAÇÃO: NOME: _ IDADE: _____ TELEFONE(S): CURSO: PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? 2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR: Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você: VALOR BRUTO **DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS** NOME PARENTESCO IDADE ATIVIDADE SITUAÇÃO* (ANEXO V DO EDITAL) DA RENDA **TOTAL DE RENDA FAMILIAR:** OBSERVAÇÃO: Verificar Maior que 1 salário mínimo OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo o valor do salário mínimo **RENDA PER** do ano civil no momento número de pessoas residentes no domicílio. CAPITA: Menor que 1 salário mínimo em que ocorreu o período de inscrição. LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas / APL: Autônomas e profissionais Liberais / RA-ABI: Rendimentos de Aluquel ou Arrendamento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFCE (art. 92. Portaria Normativa nº. 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às Assinatura da pessoa candidata penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis. ------- PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE ------3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA: DEFERIDO **INDEFERIDO** Observações: _

Em: / /